



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO Nº 040 de 31 de agosto 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 88, § 4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

**“Concede Medalha de Honra ao Mérito ‘Vereador Tarcísio Rocha’ ao Inspetor da Guarda Civil Municipal Rafael Maia.”**

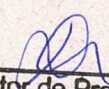
Art. 1º. Fica concedido a **Medalha de Honra ao Mérito ‘Vereador Tarcísio Rocha’ ao Inspetor da Guarda Civil Municipal Rafael Maia**, pelos relevantes serviços prestados em favor do Município.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 31 de agosto de 2022.

  
Vereador Wander Carvalho

Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Câmara Municipal de Santa Luzia	
AFIXADO EM	01/09/22
RETIRADO EM	___/___/___
	
Setor de Protocolo	